



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4763, de 01 de setembro de 2020

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, firme o art. 100, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **Ubirai Moreira Rocha**, Fiscal, matrícula funcional n.º 21, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 03/09/2020 a 18/09/2020, em virtude da secretaria estar com déficit de pessoal no momento, por motivo de licença saúde e desfecho das atividades referentes aos programas Nota Fiscal Gaúcha, Nota Fiscal Premiada e Gincana Tributária Municipal.

Art. 2º As férias referentes ao período 03/09/2020 a 18/09/2020, ou seja, 16 (dezesseis) dias, serão gozadas a partir do dia 04/01/2021, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 01 de setembro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari